



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 512

de 26 de setembro de 1994

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 335 de 17 de agosto de 1994 e com o Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação em conformidade com o Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de setembro de 1994.

Manoel Martins Esteves
MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

Manoel Roberto Bittencourt
MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico

Umberto de Almeida Soares
UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Presidente da Fundação
Hospital Maternidade Santa Theresinha

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 28/09/94 ... 04df



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Anexo ao Decreto nº 512, de 26 de setembro de 1994.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	FONTE	VALOR
Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha.			
2000.13754282.001	3120	02	R\$ 12.000,00
2000.13754282.001	3120	03	R\$ 12.000,00
TOTAL			R\$ 24.000,00

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 28 / 09 / 94 às 04 h